



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

APROVADO
Comissão de Constituição, Justiça e
Assuntos Internacionais
☒ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA
Em 17/09/2023.

Presidente

Vereador Gilbert Gisler
Presidente da CCAU

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 127/2025

Acrescenta os incisos XII e XIII, no art. 1º, e altera a redação do parágrafo único, da Lei nº 8.446/2025.

A Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, neste ato representada pelos Vereadores presentes em reunião, estudando a presente matéria e fazendo sua análise.

Considerando, parecer contábil, e após análise quanto a **LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE E REGIMENTALIDADE**, nada opõe ao mesmo.

Dessa forma, encerram seu parecer, recomendando a regular **TRAMITAÇÃO** do projeto.

Sant'Ana do Livramento, 16 de setembro de 2025.

Gilbert Guilherme Saldívia Gisler
Presidente da CCCJAI

Dagberto Cezarino dos Reis
Membro da CCCJAI

Maurício Boffi
Membro da CCCJAI

Antonio Zenair Melgarejo Davila
VEREADOR
Republicanos
Poder Legislativo Municipal